



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 31 - 5 de agosto de 2022 - Extraordinário - 2ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7.118, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria nº 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre os vencimentos dos cargos efetivos das servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício, por estarem expostas a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA : MARINA CARNEIRO DA SILVA MEDEIROS
CARGO : NUTRICIONISTA-HABILITACAO
LOTAÇÃO : 874 - DIVISAO DE APOIO ASSISTENCIAL HU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/07/2022
- SERVIDORA : JESSICA SILVA SALARINI
CARGO : NUTRICIONISTA-HABILITACAO
LOTAÇÃO : 874 - DIVISAO DE APOIO ASSISTENCIAL HU
- ADICIONAL : INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 13/07/2022
- SERVIDORA : LINDSEY DOS SANTOS DELGADO MAGALHAES
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
ADICIONAL : INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 14/07/2022

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Pró-Reitor de Pessoal

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS****ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL****PORTARIA CFCH/ESS/UFRJ Nº 304, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a portaria nº 5.871, de 1º de julho de 2022, publicada no boletim nº 26, de 4 de julho de 2022 - extraordinário - 3ª parte, tornando pública, para todos os fins a que se destina, a nova tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social do edital nº 377/2022, do Departamento de Fundamentos do Serviço Social/DFUSS/Setorização: Fundamentos do Serviço Social: trabalho e formação profissional/Graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social ou áreas afins:

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS
PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL Nº 377/2022 UFRJ/CFCH/ESS/DFUSS CATEGORIA ADJUNTO A (MC-019) 01 vaga/40 horas/DE	
Grupo I -Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30	
Título	Pontos
Título de Especialista	04
Título de Residente	04
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	02
Título de Mestre	06
Título de Doutor	11
Estágio Pós-doutorado	03
Pontuação Máxima: 30 pontos	

Grupo II – Atividades de ensino, pesquisa e extensão - 35		
Atividades	Até	Máximo
Disciplina de graduação ou pós-graduação ministrada em instituição reconhecida pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	4 disciplinas	04
TCC de graduação orientado e concluído, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	3/TCC	03
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/dissertação	03
Orientações de teses de doutorado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/tese	04
Orientações de monografias de especializações/residência multiprofissionais em instituições reconhecidas pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/monografia	02
Participação em projetos/instituições de extensão relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1 projetos ou instituição/1 semestre	02
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou Grupo de Pesquisa cadastrado no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”	1 projeto por semestre	02
Coordenação de projetos de extensão/pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou atividades institucionais ligadas ao ensino em Serviço Social (coordenação de graduação, estágio)	1 projeto por semestre	03
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais; órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	1 por órgão por pelo menos 6 meses	02
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros (convidado)	1 a cada 3 horas- aulas	02
Supervisão de estágio (de campo)	1 por semestre	02
Preceptoria ou tutoria de residência	1 semestre	01
Estágio-docência	1 semestre	01
Orientação de monitoria em curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS reconhecidos pelo MEC	1/semestre	01
Orientação de pesquisa em projetos aprovados pelas instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Orientação de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC ou aprovados por instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Envolvimento em políticas públicas por meio de formulação, análise e avaliação	1 participação	01
TOTAL		35
Grupo III – Produção científica, artística e cultural – 35		
Atividades	Até (por unidade)	Máximo
Livro de circulação internacional	01 livro	04
Livro de circulação nacional	01 livro	03
Capítulo de livro de circulação internacional	01 capítulo	03



Capítulo de livro de circulação nacional	01 capítulo	02
Organização de livro de circulação internacional	01 livro	03
Organização de livro de circulação nacional	01 livro	02
Trabalho completo em anais de congresso internacional	01 por trabalho	03
Trabalho completo em anais de congresso nacional	01 por trabalho	02
Artigos em periódicos indexados	3 por artigo	06
Artigos em revistas não-acadêmicas	01 por artigo	01
Trabalhos técnicos e didáticos de circulação ampla ou restrita	01 trabalho	01
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	01 por evento	02
Emissão de pareceres em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores ou júris científicos	01 por parecer	02
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	01 por bolsa	01
TOTAL		35

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Fundamentos do Serviço Social/DFUSS/ESS, realizada em 1 de agosto de 2022.

Aprovado e homologado em reunião ordinária de Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 4 de agosto de 2022.

Professora Ana Izabel Moura de Carvalho
Diretora da Escola de Serviço Social

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA CFCH/IFCS/UFRJ Nº 302, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021, RESOLVE:

Em conformidade com a Resolução CONSUNI nº15/2020 que estabelece normas para Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 436 de 0 de junho de 2022, tornar públicos a tabela de pontos e critérios que devem orientar o julgamento da apreciação de títulos e trabalhos do Concurso do Departamento de Ciência Política, 40h DE Professor Adjunto A, Setorização: Política Internacional e Decolonialidade.

I - TÍTULOS ACADÊMICOS – até 30 pontos	
1.1 Doutorado	30 pontos
Será pontuada exclusivamente a formação/titulação maior e apenas uma vez.	
II– ATIVIDADES DOCENTES (últimos 5 anos) – até 30 pontos	
2.1 Na graduação, pós-graduação ou educação básica	6 pontos por ano
III - REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (últimos 5 anos) – até 20 pontos.	
3.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados por instituição de ensino superior e/ou órgãos governamentais de fomento.	Até 4 pontos
3.2 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados por instituição de ensino superior e/ou órgãos governamentais de fomento.	Até 3 pontos
3.3 Orientações e co-orientações concluídas	Até 6 pontos
• Graduação (monografia, TCC, IC com fomento, PET e PIBID)	
• Especialização	
• Mestrado	
• Doutorado	
3.4 Participação em banca de comissões julgadoras	Até 2 pontos
• Graduação (IC com fomento, PET e PIBID, TCC, monografia)	
• Especialização	
• Mestrado	
• Doutorado	
• Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior e EBTT	
3.5 Pós-Doutorado	Até 3 pontos
3.6 Apresentação de trabalho em eventos científicos (congressos, simpósios etc.)	Até 2 pontos
IV – TRABALHOS PUBLICADOS – até 20 pontos	
4. Periódicos científicos	
4.1 Qualis A1, A2, B1, B2	Até 10 pontos
4.2 Livros autorais publicados na área do concurso e em áreas afins	Até 7 pontos
4.3 Demais publicações	Até 3 pontos

Fernando Santoro
Diretor do IFCS



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

PORTARIA Nº 7.126, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Decano do CCJE em exercício, professor Antonio Luis Licha, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.703 de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro nº 43, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO CARLOS BORRE, matrícula SIAPE nº 2570199 e ZENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1765255 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1/2022, sob a presidência do primeiro, celebrado entre a Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ e a empresa VIVACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no campus da Praia Vermelha e será responsável pela avaliação dos serviços prestados nas unidades do CCJE e CFCH, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º A contratação vincula-se ao processo administrativo 23079.218905/2021-69.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Luis Licha
Decano Em Exercício

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 7.169, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.339, de 14/07/2022, publicada no DOU nº 134, de 18/07/2022.

Resolve nomear Comissão Eleitoral que se responsabilizará pelo processo de Consulta à Comunidade para o cargo de Direção do IPUB - período de 2022/2026, com os seguintes membros:

- Mônica Pereira dos Santos - SIAPE 1228006 - Faculdade de Educação - Presidente
- Nelson Cardoso - SIAPE 0375608 - HUCFF
- Ana Paula Vieira dos Santos Esteves - SIAPE 1553218 - Maternidade Escola
- Maria Manuela Vila Nova Cardoso - SIAPE 1254121 - Escola de Enfermagem Anna Nery
- Alexandre da Silva Costa - SIAPE 2495661 – NUBEA

Com a publicação da presente portaria, torna-se sem efeito a Portaria nº 6.923, que constituiu a Comissão Eleitoral anterior, publicada no BUFRJ nº 30, de 29/07/2022.

Jorge Adelino Rodrigues da Silva
Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

PORTARIA Nº 7.191, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Decano pró-tempore do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, prof. Leonardo Paes Cinelli, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2.768, de 6 de abril de 2022, publicada no BUFRJ, nº 13, de 06 de abril de 2022, pág. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, WALCY SANTOS, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº SIAPE 0361504; JOSE GARCIA RIBEIRO ABREU JÚNIOR, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 2125185; e RIBAMAR RONDON DE REZENDE DOS REIS ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 2459426, sob a presidência da primeira, à Comissão de Sindicância, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º O prazo desta recondução é de 30 (trinta) dias, retroativa à 23 de junho de 2022 e prorrogáveis por mais 30 (trinta).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

Prof. Leonardo Paes Cinelli
Decano pró-tempore
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga

• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>



gráficaUFRJ